

LIDO
EM 15/10/2024

APROVADO
EM 15/10/2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO


DISCRIMINAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Lei do Legislativo nº 029/2024 no qual "ESTABELECE QUE OS PORTADORES DE FIBROMIALGIA SEJAM RECONHECIDOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ASSEGURA A ELES O DIREITO À CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MT/MS".

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea "a" do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente projeto que "Estabelece que os portadores de fibromialgia sejam reconhecidos como pessoas com deficiência e assegura a eles o direito à carteira de identificação no âmbito do Município de Rio Verde de MT/MS".

Concluimos, após análise do presente Projeto de lei do Legislativo nº 029/2024 e pelas razões apresentadas por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para aprovação.

Plenário Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 15 de outubro de 2024.


Cleisymaira Paes de Souza Milléo
Presidente


Amauri Olartechea
Relator


Nivaldo Henrique Pereira de Almeida
Membro